



# Conteúdo Local na Indústria de Petróleo e Gás

Perspectivas regulatórias e caminhos para adequação da Lei de Conteúdo Local

Pietro Mendes

Diretor · ANP

18 de junho de 2026



01

## Política de Conteúdo Local

*Papel institucional da ANP · marco normativo vigente*

02

## Resultados e Indicadores

*R\$ 270 bi declarados em 5 anos · painéis dinâmicos da ANP*

03

## Modernização da Política

*Lei nº 15.075/2024 · transferência de excedentes · indústria naval*

04

## Agenda Regulatória Prioritária

*Cláusula de Preferência Nacional · consulta prévia em curso*

## CNPE — Formula

- Define percentuais mínimos de conteúdo local
- Calibra o equilíbrio entre atração de investimentos e desenvolvimento dos fornecedores nacionais
- Estabelece as diretrizes das rodadas de licitação

## ANP — Implementa

- Elabora editais e contratos das rodadas de licitação
- Regulamenta a cláusula contratual de conteúdo local
- Fiscaliza o cumprimento com aplicação de penalidades
- Envia subsídios técnicos ao formulador da política

**R\$ 270 bi**

declarados em conteúdo  
local nos últimos 5 anos

**~60%**

dos gastos declarados  
com bens e serviços nacionais

**R\$ 600 bi+**

previstos em investimentos  
nos próximos anos

### Contexto do setor

- Brasil está entre os 10 maiores produtores de petróleo do mundo
- Concentra aproximadamente 1/3 da demanda global por novos FPSOs
- Perspectivas de revitalização de campos maduros e exploração em áreas recém-licenciadas e de fronteira
- Dados da ANP disponíveis em painel dinâmico público e alimentam indicadores de monitoramento definidos pelo MME

# 03 - Modernização da Política de Conteúdo Local



## EM VIGOR

### TAC — Res. ANP nº 848/2021

- Multas convertidas em novos compromissos de aquisição de bens e serviços nacionais certificados
- Inclui contratos da Rodada Zero e de descomissionamento
- Mais de 30 TACs celebrados — ~R\$ 2 bilhões em novos compromissos
- Concentrados na revitalização da Bacia de Campos

## NOVA INOVAÇÃO

### Lei nº 15.075/2024

- Transferência de excedente de CL em valor entre contratos
- CL da Rodada Zero pode ser transferido ou gerar redução de royalties (P-86 Marlim e P-88 Albacora — ANP já decidiu)
- Incentivos à construção em estaleiros nacionais de navios-tanque, gaseiros e embarcações de apoio

## NOVOS PERCENTUAIS

### Res. CNPE nº 11/2023

- Percentuais mínimos majorados para exploração offshore e perfuração de poços
- Vigência: ciclos de oferta permanente a partir de 2025
- Introdução da Cláusula de Preferência Nacional
- Calibragem do equilíbrio atração de investimentos × desenvolvimento de fornecedores

*A política está em fase de modernização e integração com outras políticas industriais — premiando desempenho acima dos mínimos. A ANP é responsável pela implementação de cada instrumento.*

EM CONSULTA  
PRÉVIA

## Cláusula de Preferência Nacional

*Ação 1.3 — Agenda Regulatória 2025–2026*

Regulamenta a igualdade de oportunidade e o direito de preferência a fornecedores brasileiros (Res. CNPE 11/2023). Foco em previsibilidade: cronogramas e especificações claras dos bens e serviços. Consulta Prévia nº 1/2026. Precursoras: FIRJAN e ABIMAQ.

EM DISCUSSÃO

## Integração CL e PD&I

*Potencializa E&P · Auditoria TCU*

Propostas no âmbito do Potencializa E&P, relacionadas a recomendações do TCU. Capacitação de fornecedores, incentivos à destinação de recursos sob PD&I e margens de preferência diferenciadas. Defendem: FIRJAN, IBP e ABESPETRO.

EM ANÁLISE

## Transferência de Excedentes

*Em análise com MME · Lei nº 15.075/2024*

Análise da SCL sobre a Lei nº 15.075/2024, com pontos controvertidos e recomendações. Pode resultar em nova ação regulatória para apuração, registro e controle das transferências. Apontaram lacunas: IBP e ABPIP.